

CÓDIGO IH/USMA/092	VERSÃO 1	DATA DA APROVAÇÃO 03/04/12	ELABORAÇÃO PAULO ALEXANDRE SALLA BÖHLER	PÁG. 1	DE 3
-----------------------	-------------	-------------------------------	--	-----------	---------

ASSUNTO

**EQUIPAMENTO PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD**

*Recomendação – Após proceder a homologação da marca recomendamos a realização do cadastro junto a SANEPAR, maiores informações acessar [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br) ► ícone **LICITAÇÕES** ► **CADASTRO DE EMPRESAS**.*

**INSTRUÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO DE MATERIAL (MARCA)**

**1º PASSO – APRESENTAÇÃO** – Fornecimento de carta de apresentação em \*duas vias (papel timbrado) do material a ser homologado contendo data, material a ser analisado (descrição detalhada), localização da planta, indicação de que a marca informada é de fabricação própria e nenhuma etapa do processo de fabricação é terceirizada ou caso seja revenda, carta de distribuidor autorizado.

\* Protocoladas mecanicamente (1ª via SANEPAR, 2ª via SOLICITANTE).

**2º PASSO – QUALIDADE** – A empresa deverá apresentar seu programa de qualidade focado em todas as etapas de seu processo produtivo, devendo este conter no mínimo os seguintes tópicos:

- \* Recepção da matéria prima
- \* Transformação
- \* Controle da Qualidade (produto acabado)
- \* Rastreabilidade
- \* Registros

Obs. Caso a empresa possua certificação ISO 9001, esta deverá apresentar cópia do certificado (data vigente), eliminando assim a necessidade de apresentação dos demais itens.

**3º PASSO – CATÁLOGOS TÉCNICOS** - Fornecimento de catálogos técnicos de todos os produtos objeto da solicitação (modelos, especificações detalhadas, desenhos, dimensões etc.)

**4º PASSO – CONTRATO SOCIAL** - Fornecimento de cópia do contrato social da empresa constando no objeto a fabricação ou revenda do equipamento. Caso o proponente seja uma revenda anexar cópia da carta de distribuidor autorizado. Caso seja de fabricação nacional, anexar cópia do contrato social do fabricante.

CÓDIGO IH/USMA/092	VERSÃO 1	DATA DA APROVAÇÃO 03/04/12	ELABORAÇÃO PAULO ALEXANDRE SALLA BÖHLER	PÁG. 2	DE 3
-----------------------	-------------	-------------------------------	--	-----------	---------

ASSUNTO

**EQUIPAMENTO PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD**

**5º PASSO – RESPONSABILIDADE TÉCNICA** – Anexar cópia dos registros de responsabilidade técnica (pessoa física e jurídica) emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA.

**6º PASSO – ASSISTÊNCIA TÉCNICA** – Apresentar carta de assistência autorizada, na qual a empresa se dispõe a realizar os treinamentos necessários para a operação do equipamento, bem como realizar o serviço de pós venda, em garantia ou não, por toda a vida útil do equipamento.

**7º PASSO – DEMONSTRAÇÃO** – Eventualmente poderá ser solicitada a demonstração do equipamento visando a realização de ensaios ou aplicação para verificação de desempenho (a forma da demonstração será estipulada a critério da Sanepar, por escrito).

**8º PASSO – ATESTADOS DE DESEMPENHO** – Fornecimento de atestados de desempenho técnico emitido em papel timbrado devidamente assinado, estes atestados deverão preferencialmente ser emitido por Companhias de Saneamento, órgãos de governo ou empresas de renome nacional, deverá estar contemplado nos atestados:

Descrição completa do equipamento, quantidade, data da aquisição do equipamento, número da NF da venda, local da aplicação, informação sobre o desempenho na utilização.

**9º PASSO – VISITA TÉCNICA** – Eventualmente poderá ocorrer a realização de visita técnica nas dependências da empresa, para verificação das instalações, capacidade de assistência, equipamentos, armazenagem, procedimentos referente a controle da qualidade, área destinada a inspeção do equipamento.

**10º PASSO – INCLUSÃO DA MARCA** – Após a realização da visita técnica será informado para quais itens a empresa reúne condições após será incluída a marca do fabricante no código do material.

CÓDIGO IH/USMA/092	VERSÃO 1	DATA DA APROVAÇÃO 03/04/12	ELABORAÇÃO PAULO ALEXANDRE SALLA BÖHLER	PÁG. 3	DE 3
-----------------------	-------------	-------------------------------	--	-----------	---------

ASSUNTO

**EQUIPAMENTO PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD**

**11º PASSO – LICITAÇÕES** – Uma vez incluída a marca do fabricante no código do material o mesmo estará apto a participar de processos licitatórios, bem como comercializar estes materiais junto às empreiteiras de obras da SANEPAR.

**LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR

Controle da Qualidade.

Rua Francisco Nunes, 2075 - CEP 80215-000.

Prado Velho – Curitiba – Paraná

*Observação: O não fornecimento ou o não atendimento de qualquer um dos requisitos acima solicitados/mencionados implicará na finalização do processo de homologação da marca/empresa.*

**COMUNICADO**

**Poderá haver alteração no conteúdo dos itens contidos nesta Instrução sem que haja comunicação as empresas . Fica a cargo destas o cumprimento na integra de todos os passos conforme a versão atualizada da IH (data da aprovação) no ato da entrega dos documentos.**